



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



F.L.S. Nº 42

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8º Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed. Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO**, portador da cédula de Identidade sob nº 13.017.555-4 e CPF sob nº 002.066727-21, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, ENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO À QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DII LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA. EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 50 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS EXPRESSAMENTE COMUNICADO".

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) mensais, com uma franquia de 100 (cem) laudos de eletrocardiograma (mensais), totalizando o valor global do contrato de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 21 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**CLÁUSULA SEXTA:**

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 21 de Fevereiro de 2019.


**CONTRATANTE:**

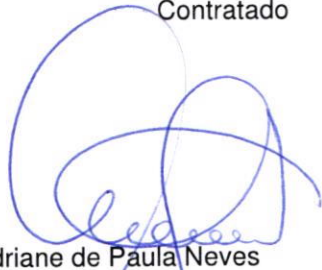
  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

  
**CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA**  
**S/C LTDA - EPP**  
Contratado

**Testemunhas:**

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.1893.689-03

  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1990  
Santa Maria do Oeste  
Cidade da Nova História



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8º Andar, Sala 84, Esq. Cel. Dulcídio, Ed Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa - Pr.

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, ENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO À QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DII LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA. EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 50 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS. DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS EXPRESSAMENTE COMUNICADO”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**Data de assinatura:** 21 de Fevereiro de 2019.

**Vigência:** 20/02/2020.

FLS. Nº 15

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**AO SETOR DE ACESSORIA JURÍDICA**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019  
Dispensa Nº. 4/2019

A Comissão de Licitação, nomeada através da portaria 73/2018, datado de 31 de Outubro de 2018 e devidamente publicada no "Diário Oficial do CIS" no dia 01/11/2018 edição nº318, da Cidade de Ivaiporã, neste ato representado pelo seu Presidente, Srta. Natasha Mayara Vieira vem mui respeitosamente à presença do responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica deste Consórcio, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de Parecer Jurídico a esta Divisão, referente à conclusão da Dispensa nº 4/2019, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**NATASHA MAYARA VIEIRA**  
PRESIDENTE TITULAR DA CPL

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**PARECER JURÍDICO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 47/2019  
Dispensa 4/2019

Trata-se de Procedimento Administrativo de Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, devidamente acompanhada da documentação referente à Dispensa nº 4/2019, para verificação do atendimento no conteúdo no Artigo 24, inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93, que prevê:

(...) "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se reflitam a paridade de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais, estando, portanto, a sendo o procedimento acompanhado de toda a documentação da pessoa jurídica a ser contratada, inclusive certidões, que foram devidamente verificadas pela comissão de licitação, estando a presente Dispensa em condições de ser homologada, eis que existe qualquer vício ou nulidade aparente.

Assim, considerando o procedimento de dispensa REGULAR, inexistindo, pois, de do entendimento de Vossa Excelência, ser HOMOLOGADA. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ivaiporã, em 20 de fevereiro de 2019.

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019**  
Dispensa Nº 4/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

**PRazo DE VIGÊNCIA:** até a data de 31 de DEZEMBRO de 2019.

**PAGAMENTO:** CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATADO:** THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902

**CNPJ/MF:** 25.696.182/0001-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**LOTE 1**  
Valor Total do Lote: 17.000,00 (dezesete mil reais)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS	Unid	10,00	1.700,00	17.000,00

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.**

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos do memorando da diretoria administrativa, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**CLOOLDALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**HOMOLOGAÇÃO Dispensa Nº 4/2019**  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde datado em 18/02/2019, recebido pela Comissão de Licitação no dia 18/02/2019, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente resolve HOMOLOGAR a Dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o VALOR de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), tendo como contratada a Empresa, CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**CLOOLDALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**GABINETE DO PREFEITO**  
RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

**ASSUNTO:** Dispensa Nº 4/2019

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à Dispensa nº 4/2019 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 4/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902, CNPJ/MF: 25.696.182/0001-08, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2019.

**CLOOLDALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CAPA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Nº 4/2019	DATA: 20/02/2019
RECURSO:	VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

**EMPRESA(S) ADJUDICADA(S):** THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902

**NOME FANTASIA:** THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902

**CNPJ:** 25.696.182/0001-08

**VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo o presente Processo de Compras com Dispensa de Licitação.

Ivaiporã, 20/02/2019.

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.884.840/001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pinheiro, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 111, 8º Andar, Sala 94, Esq. Cet. Dulcídio, Ed. Corporate Center, Vila Esplan, Ponta Grossa - PR.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, ENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO À QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSICÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USB PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DE LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA, EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 30 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS, DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS EXPRESSAMENTE COMUNICADO.**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2019.

Vigência: 20/02/2020.

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CISGAP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
GUARAPUAVA - PINHEIRO - TUIVÓ - CUNHATUBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**  
ASSEMBLEIA GERAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHEIRO - TUIVÓ - CUNHATUBA

O Presidente do Conselho de Provedores do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava - Pinheiro - Tuivó - CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no Art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Provedores Municipais (a) no supracitado do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo (a) Secretário (a) municipal de saúde munido (a) de procuração com poder de decisão, e por (a) outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de março de 2019, às 15h30min em primeira chamada, e as 16h00min em segunda e última chamada, sala de reuniões do CISGAP, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 123, Centro - Guarapuava-Pr. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação da prestação de contas do Consórcio referente ao exercício financeiro de 2018.
- Relatório a título de prestação salarial dos empregados do CISGAP para o exercício de 2018.
- Anúncio Geral.

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2019.

**Caetano Augusto Carillo Silveira Filho**  
Presidente do CISGAP

Rua Professora Dina Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná  
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97